



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL DE RESULTADO FINAL ETAPA DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE ALUNO ESTRANGEIRO -
MAIO Nº 2/2023(*)**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 51 - GAB/FAED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023.2 e 2024.1, torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado final da Etapa das inscrições referente ao mês de MAIO, do corrente ano, conforme anexo I deste Edital.

1. DA MATRÍCULA:

1.1. O período de matrícula está previsto para 15/05 a 30/09/2023.

1.2. Os documentos necessários para realização e efetivação da matrícula conforme item 10.3 do Edital nº 1/2023 deverão ser encaminhados para o e-mail do curso de pós-graduação ppgedu.faed@ufms.br.

1.3. O PPG poderá exigir a apresentação de documentação complementar.

1.4. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

Antônio Carlos do Nascimento Osório

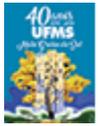
Presidente da Comissão de Seleção de Alunos Estrangeiros do PPGEDU/FAED

**ANEXO I AO EDITAL DE RESULTADO FINAL ETAPA DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE ALUNO
ESTRANGEIRO - MAIO Nº 2/2023 PPGEDU/FAED/UFMS**

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Não houve recursos.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8073 do Boletim Oficial da UFMS, em 21/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Professor do Magisterio Superior**, em 21/06/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109044** e o código CRC **1893D10C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS